



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Prado

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Prado publica:

- **Errata do Termo Aditivo de Prazo 01, do Contrato Nº 031/2021, Processo Administrativo Nº 036/2021, Publicado no Diário Oficial Deste Poder Legislativo Municipal no Dia 19 de Dezembro de 2021, Edição 389.**
- **Extrato do Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 031/2021 - Processo Administrativo No. 001/2022 - T.C Indústria e Comércio de Móveis e Artefatos de Escritório LTDA EPP (Stock Móveis).**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA**

### **ERRATA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 036/2021.**

ERRATA do TERMO ADITIVO DE PRAZO 01, DO CONTRATO Nº 031/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021, publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal no dia 19 de dezembro de 2021, Edição 389. Para corrigir a cláusula do objeto constante para **onde se LÊ:**

**DO Objeto:** O Presente Termo de Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 031/2021, assinado em 06/10/2021, com vigência até 31/12/2021, por mais 02 (dois). Meses, com fundamento:

- a). Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93;
- b). Conforme justificativa da Secretaria deste Poder Legislativo.
- c). Conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica de Casa Legislativa.

**Leia-se: DO Objeto:** O Presente Termo de Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 031/2021, assinado em 06/10/2021, com vigência até 31/12/2021, por mais 02 (dois). Meses, com fundamento:

- a). Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93;
- b). Conforme justificativa da Diretoria Administrativa deste Poder Legislativo.
- c). Conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica de Casa Legislativa.

Prado, 24 de Janeiro de 2022

**Odilei Queiroz Matos**  
Presidente

---

Endereço: Avenida Prado/Itamarajú, S/N – São Sebastião – Prado – Bahia – Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO

## ESTADO DA BAHIA

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Em, 24 de janeiro de 2022.

---

*Digitador*

---

**Endereço: Avenida Prado/Itamarajú, S/N – São Sebastião – Prado – Bahia – Brasil**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO

## ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002**

**CONTRATO Nº 031/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 001/2022.**

**DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGAO PRESENCIAL – PP 007/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO.

**Contratada:** T.C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, NOME FANTASIA – STOCK MOVEIS.

**DO Objeto:** O Presente Termo de Aditivo tem objetivo acréscimo no Contrato nº 031/2021, com vigência prorrogado para 28/02/2022, com fundamento:

- a). Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93;
- b). Conforme justificativa da Diretoria Administrativa deste Poder Legislativo.
- c). Conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica de Casa Legislativa.

PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global, **Do tipo menor preço global, objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA O PLENÁRIO, SALA DE REUNIÃO E CANTINA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO LAMBRI, PISO LAMINADO E GUARDA CORPO PARA O PLENÁRIO E PISO LAMBRI NAS PAREDES DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO – BA, nas condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.** As quantidades constantes dos anexos do Edital de Licitação são estimativas, não obrigando a Administração à contratação total.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica acrescido ao Contrato 031/2021, o valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), corresponde a 14,76% (quatorze virgula setenta e seis por cento).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Clausulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que colidam com as constantes do presente aditamento.

**Dotação:**

---

**Endereço: Avenida Prado/Itamarajú, S/N – São Sebastião – Prado – Bahia – Brasil**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO

## ESTADO DA BAHIA

Proj/Ativ.: 01.031.0101.1001 – Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal.

**Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Elemento 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente.

Fonte De Recurso: 0100000 Recursos Livres (Duodécimos)

**Vigência:** da assinatura até 28 de fevereiro de 2022.

**Data do Termo Aditivo nº 02 do Contrato 031/2021:** 05/01/2022.

Prado, 05 de janeiro de 2022.

**Odilei Queiroz Matos**  
*Presidente*

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Em, 05 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Digitador*

\_\_\_\_\_  
**Endereço: Avenida Prado/Itamarajú, S/N – São Sebastião – Prado – Bahia – Brasil**